

INDICAÇÃO Nº 1728 /2025
PROTOCOLADO SOB O Nº 8591 /2025
EM 14/10 /2025

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, INDICA ao Executivo Municipal, que através da Secretaria de Segurança do Estado, na pessoa do Secretário Sandro Caron, juntamente com a Delegada Regional da Polícia Civil Ligia Furlanetto, estudem a possibilidade de instalar a DELEGACIA de Polícia Especializada na Repressão aos Crimes Rurais e Abigeato (DECRA) NO INTERIOR.

Salientamos a importância desta delegacia ser no interior, haja vista que é lá o local onde ocorre estes tipos de crime, ficando muito mais fácil para os proprietários fazerem as denúncias, tendo em vista que residem no interior e muitos não tem condução para deslocar-se até a cidade para fazer as referidas denúncias, nem acesso a internet.

A instalação desta Delegacia virá trazer grande avanço na diminuição dos crimes que afetam os produtores rurais, como roubo de animais, insumos e máquinas agrícolas e outros, trazendo mais tranquilidade, dando segurança aqueles que desenvolvem o setor primário de nosso município.

Cabe ressaltar que possuímos no município dois locais de suma importância para a Delegacia desenvolver esta atividade, pois reproduzem em suas localizações pontos de interesse para desenvolver estratégias de trabalho, a **Vila da Quinta e a Vila do Povo Novo**, ambos bem localizados e com fácil acesso a toda área rural do município. Trata-se de

distritos que possuem prédios que poderiam vir a abrigar esta Delegacia, pois ambas são dotadas de prédios dos Postos da Brigada Militar reformados, em excelentes condições para funcionamento e que se encontram sem uso diário, somente servindo de apoio para transito de passagem.

Cumpri destacar que a zona rural de Rio Grande possui grande extensão rural que comporta mais de 562.873 quilômetros quadrados de área, aproximadamente mais de 40mil moradores, inúmeras propriedades rurais e tem em seu entorno, seja no Quinto Distrito **da Quinta**, ou no Terceiro Distrito **do Povo Novo**, áreas cercadas por propriedades rurais.

Justificativa em plenário.

Rio Grande, 14 de outubro de 2025.



Ver. José Antônio da Silva-Repolhinho PSDB